



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM



LEI N° 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 28/11/2003



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM
SECRETARIA DA FAZENDA

Decreto n° 00182003

Em, 01 de Outubro de 2003.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 350/, de 20 de Novembro de 2002.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.372,00 (Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal

3390.36 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.366,00
3390.39 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6,00
Total de Suplementações:		4.372,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.372,00 (Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais), como segue:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros

3350.41 001	Contribuições	2.500,00
-------------	---------------	----------

04 122 1001 2005 Promoção e Eventos Sociais

3390.30 001	Material de Consumo	1.000,00
3390.36 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	872,00
Total de Anulações:		4.372,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM

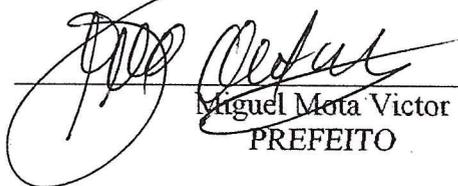


LEI N° 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 28/11/2003



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM
SECRETARIA DA FAZENDA


Miguel Mota Victor
PREFEITO